



**OF. 376/2022-SEMOS**

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**Roque Chile de Souza**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 056/2022**

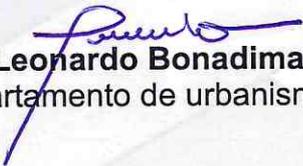
Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer a substituição de lâmpada queimada na Rua Irara, quadra 69, lote 13, balneário de Ponta do Ipiranga, neste Município, informamos que a demanda acima referenciada foi registrada. Salientamos que o referido balneário está sendo contemplado com iluminação pública de tecnologia LED e que, em virtude deste melhoramento, o serviço acima mencionado será executado.

Os contribuintes podem solicitar os serviços de manutenção do parque de Iluminação Pública pelos telefones, 3372-2117 / (27) 98132-1297, e informar nome, endereço, ponto de referência, número do poste e telefone.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Leonardo Bonadiman**

Diretor do departamento de urbanismo e paisagismo



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350032003600390038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 14/02/2022 16:20

Checksum: **B0072B2FE3491D5C0C92A1F434BD69F6DA6F85145576A05878029C13F4AA2244**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

